



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 896

De 17 de novembro de 1960

Dispõe sôbre a denominação de via pública da séde do Município.-

Artigo 1º - O prolongamento da Avenida Mauá, na Vila Xavier, da séde do Município, fica denominado Avenida Cientista Frederico de Marco.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Auto. Mario Ananias  
Proj. Lei 138/60  
Proc 121/60